



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.403/2022

Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **ELSON RODRIGUES SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ELSON RODRIGUES SILVA**, matrícula 998621, portador da cédula de identidade RG nº 9.681.125-0-SSP/PR, inscrito no CPF n.º 049.465.399-05, nomeado em 01 de Junho de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 89 (oitenta e nove) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2015/2020, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 5850/2020, com fruição no período de 22 de Agosto de 2022 a 20 de Novembro de 2022.

Art. 2º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de Julho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 | Junho | 20 | de 1947
DE N.º 12479
UMUARAMA 18 | de Julho | 20 | de 1947
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS